



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA**

**RESOLUÇÃO DE MESA N. 002-03/2023, de 01 de junho de 2023.**

**Dispõe sobre o adiantamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 08 de junho de 2023, da Câmara de Vereadores de Forquethinha.**

CONSIDERANDO necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores em virtude de feriado, a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

**Art.1º**- A Sessão Plenária Ordinária do dia 08 de junho de 2023, fica adiantada para o dia 07 de junho de 2023, às 18 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 01 de junho de 2023.

  
INÊS FEIL,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

  
Lucas André Grahl da Silva  
Secretário